

ERRATA 001**LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 107/2022 – CSL/EMSERH****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 228.659/2021 – EMSERH**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de ambulâncias de suporte básico tipo b com condutor, para atender as necessidades do Hospital Regional de Barra do Corda - MA, nova unidade a ser administrada pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – Emserh.

O Agente de Licitação da **Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - Emserh**, com base na manifestação da Gerência Administrativa da Emserh, setor técnico responsável, quanto os pedidos de esclarecimentos, via e-mail, da empresa **LOCAMEDI - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA**, altera os pontos a seguir:

Incluir o Subitem 12.3.3. no Edital

12.3.3. REGISTRO ou INSCRIÇÃO da empresa no Conselho Regional de Medicina - CRM da Sede da licitante.

Lê-se Corretamente na Subitem 13.1. do Edital

13.1. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a "proposta ajustada ao lance final", bem como os "documentos de habilitação", por meio do menu "opções" e depois "incluir anexo proposta" no sistema Licitações-e ou através dos e-mails "csl.emserh.ma@gmail.com e/ou amaralneto.cslemserh@gmail.com" no prazo de até 4 (quatro) horas após convocação do Agente de Licitação via chat, podendo ser prorrogado por igual período mediante apresentação de justificativa/solicitação da licitante e aceita pelo Agente de Licitação.

Lê-se Corretamente na Subitem 14.1. do Edital

14.1. Encerrado o julgamento e declarado(s) o(s) vencedor(es), qualquer licitante poderá manifestar intenção de recorrer, via sistema eletrônico e dentro do prazo de 30 (trinta) minutos, em seguida será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação das RAZÕES RECURSAIS, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar CONTRARRAZÕES em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, estando assegurada vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses;

Lê-se Corretamente na Subitem 13.1. do Edital

6.1.3. A contratada deverá apresentar cópia da CNH categoria D, dos motoristas – socorrista, bem como certificado de participação de curso em direção defensiva e primeiros socorros, no ato da assinatura do contrato.

Incluir o Subitem 6.1.4. no Edital

6.1.4. REGISTRO ou INSCRIÇÃO da empresa no Conselho Regional de Medicina - CRM da Sede da licitante.

Comunicamos que está **ERRATA 001** será disponibilizado no site da EMSERH, www.emserh.ma.gov.br, bem como no portal do licitações-e, www.licitacoes-e.com.br.

Por fim, comunico que **permanecem mantidas** as demais condições edilícias e **FICA REMARCADA** a data da Sessão de Abertura da **Licitação Eletrônica nº 107/2022-CSL/EMSERH** para as **08h30min** do dia **31 de maio de 2022**, por meio do site www.licitacoes-e.com.br.

Esclarecimentos adicionais serão prestados, de segunda a sexta, das **08h00min** às **12h00min** e das **13h00min** às **16h00min**, na CSL/EMSERH localizada à Avenida Borborema quadra 16 nº 25 bairro Calhau, nesta cidade e/ou pelo telefone (98) 3235-7333

São Luís (MA), 02 de maio de 2022

Francisco Assis do Amaral Neto

Agente de Licitação da EMSERH

Matricula nº 536